

DECRETO Nº. 15.208/12
DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terreno constituída de benfeitorias abaixo descrita, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, nos termos do artigo 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 6821-4/07,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terra constituída de benfeitorias abaixo descrita, que consta pertencer a Joaquim Vicente Ferreira Bevilacqua e outros, destinada à melhoria viária, a saber:

1 - Imóvel: Área de terra.
2 - Propriedade: Joaquim Vicente Ferreira Bevilacqua e outros.

3 - Localização: Rua Bartolomeu de Gusmão nº 395, deste Município, Comarca e Circunscrição imobiliária de São José dos Campos.

4 - Situação: A área está situada entre a área de propriedade de Joaquim Vicente Ferreira Bevilacqua e outros e a Rua Bartolomeu de Gusmão.

5 - Características do Terreno: Formato irregular, com as seguintes benfeitorias: duas edificações em alvenaria com área total de 84,49m² e dois abrigos desmontáveis com área total de 14,97m².

6 - Medidas e Confrontações: Um prédio residencial, suas dependências, terreno e respectivo quintal, com área de 222,00m², situado na Rua Bartolomeu de Gusmão, sob nº 395, desta Cidade, que mede 9,90m de frente para a Rua Bartolomeu de Gusmão, pelo lado direito, de quem do terreno olha para a referida rua, onde mede 23,80m divisa com propriedade de Joaquim Vicente Ferreira Bevilacqua e outros; pelo lado esquerdo onde mede 24,30m com propriedade de Joaquim Vicente Ferreira Bevilacqua e outros; e nos fundos onde mede 8,60m também com propriedade de Joaquim Vicente Ferreira Bevilacqua e outros.

1 A
50
10

7 - Área Total: O perímetro descrito perfaz uma área de 222,00m² (duzentos e vinte e dois metros quadrados).

Parágrafo único O imóvel acima descrito está melhor caracterizado na planta e memorial descritivo constantes do processo administrativo nº 6821-4/07.

Art. 2º. Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderão resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço do imóvel não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;

II - que os proprietários ofereçam:

a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;

b) certidão vintenária atualizada do imóvel;


c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipoteca, arrestos, ações reipersecutórias e demais ônus;


d) certidão negativa de débitos municipais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 7 de dezembro de 2012.


Luiz Antonio Angelo da Silva
Prefeito Municipal em Exercício


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes



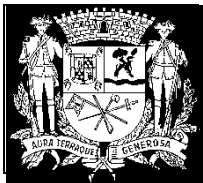
Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretário de Planejamento Urbano

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria
Legislativa, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área de Terra a ser decretada de utilidade Pública.

01- IMÓVEL:- Área de terra.

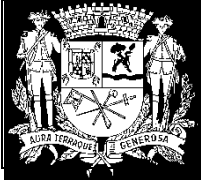
02 - PROPRIEDADE:- JOAQUIM VICENTE FERREIRA BEVILACQUA E OUTROS.

03 - LOCALIZAÇÃO: - Rua Bartolomeu Gusmão n° 395, deste município, comarca e circunscrição imobiliária de São José dos Campos.

04 - SITUAÇÃO: - A área está situada entre área de propriedade de **Joaquim Vicente Ferreira Bevilacqua e outros**, e Rua Bartolomeu de Gusmão.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular, com as seguintes benfeitorias. Duas edificações em alvenaria com área total de 84,49m² (Oitenta e quatro metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados) e dois abrigos desmontáveis com área total de 14,97m² (Quatorze metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados).

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: Um prédio residencial, suas dependências, terreno e respectivo quintal, com área de 222,00 m², situado na Rua Bartolomeu de Gusmão, sob n°395, desta cidade, medindo 9,90m (Nove metros e noventa centímetros) de frente para a Rua Bartolomeu de Gusmão, e divisando pelo lado direito de quem do terreno olha para a referida rua, onde mede 23,80m (Vinte e três metros e oitenta centímetros) com **Joaquim Vicente Ferreira Bevilacqua e outros**; do lado esquerdo onde mede 24,30m (Vinte e quatro metros e trinta centímetros) com **Joaquim Vicente Ferreira Bevilacqua e outros**; e nos fundos, onde mede 8,60m (Oito metros e sessenta centímetros) também com **Joaquim Vicente Ferreira Bevilacqua e outros**.

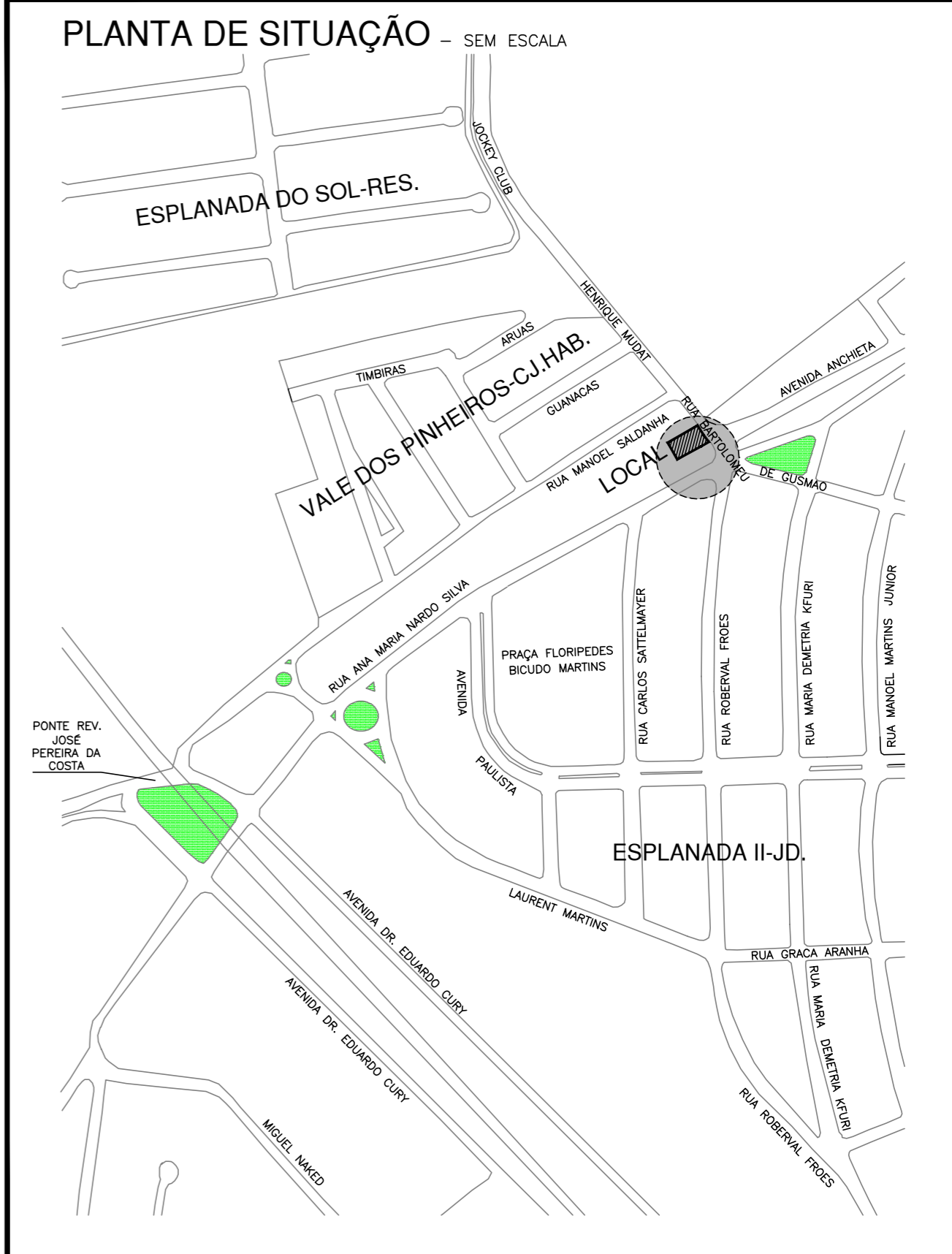
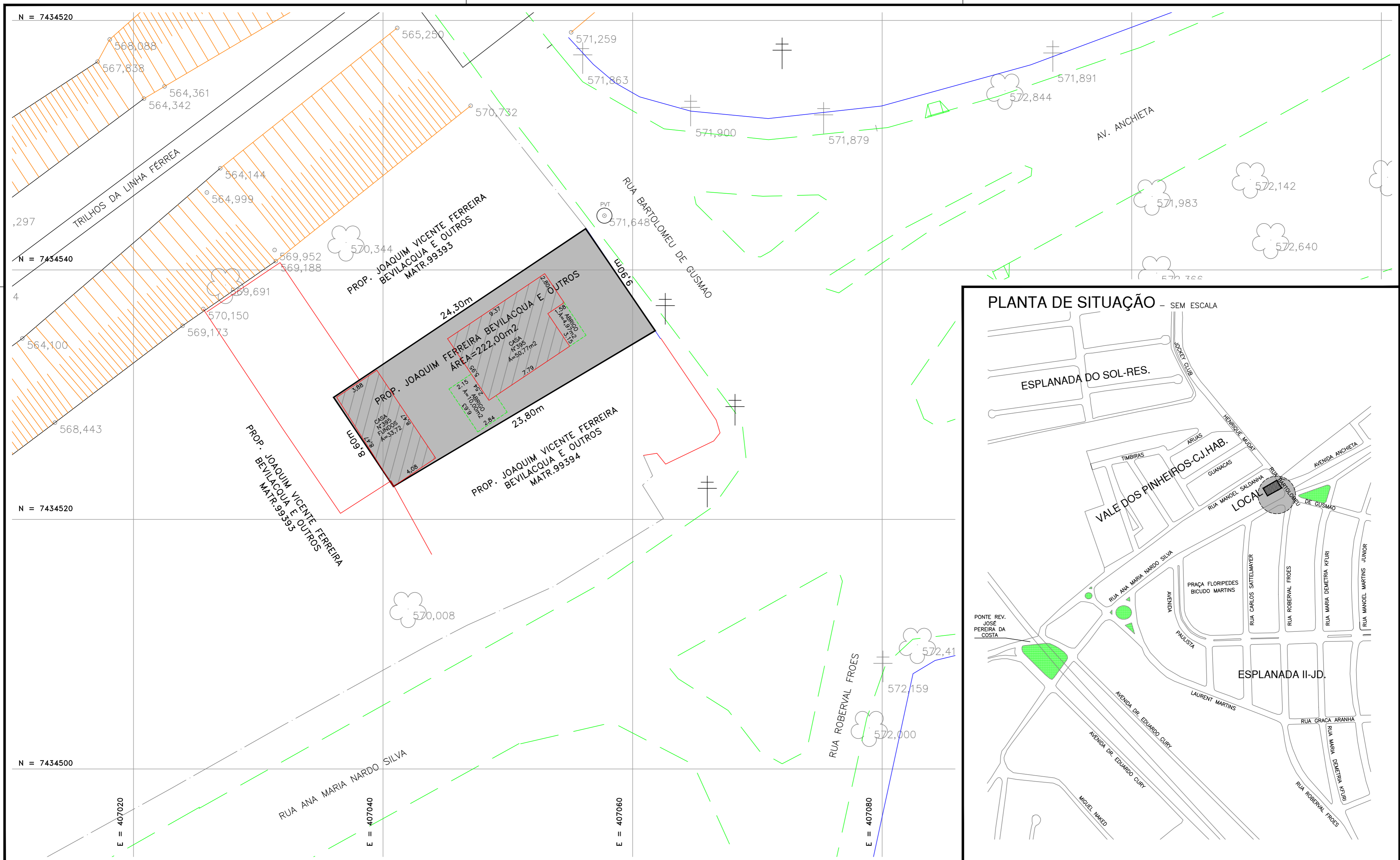


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 222,00m² (Duzentos e vinte e dois decímetros quadrados).

São José dos Campos, 06 de dezembro de 2012.

Engº Antonio Geraldo Gonçalves
Diretor do Deptº de Vias Públicas



OBS:

FOLHAS:

LEGENDA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO:

CAIXA ÁGUA PLUVIAIS	PV ESGOTO	CANALETA	LUMINÁRIA	MARCO TOPOGRÁFICO	POSTE	CAIXA FIBRA ÓPTICA	PLACA	DEFENSA	SEMAFORO
CAIXA TELEFONIA	PV GÁS	REDE GAP	PONTO COTADO	POLIGONAL	R.N.L.	ESCADARIA	TUBULAÇÃO INDEFINIDA	CERCA VIVA	CERCA ARAME
CAIXA ESGOTOS	PV INDEFINIDO	REDE ESGOTOS	ABRIGO	ALVENARIA	PIQUETÃO MOURÃO	ROCHA	GASODUTO	EXO	MURO
BOCA DE LEÃO	PV ÁGUA PLUVIAIS	BARRANCO	CAMINHO	BREJO	GRAMADO	ÁRVORE	CERCA MADEIRA	ACOSTAMENTO	CURVAS DE NIVEL
BOCA DE LOBO	PV TELEFONIA	SARJETA	TRILHO	CURSO D'ÁGUA	LAGOA	TORRE	TELA ALAMBRADO	GUAS	ALAGADO

ORIENTAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP
SECRETARIA DE TRANSPORTES

Título		folha	
LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO DE UMA ÁREA DE TERRA A SER DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA PROP. JOAQUIM FERREIRA BEVILACQUA E OUTROS		ÚNICA	
Local		escala	
RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO		1:200	
data		revisões:	
06/12/2012			
desenho	cálculo/projeto	processo/expediente	pasto de projeto
BRAUN		6921-4/2007	
arquivo cad		chefe da divisão	diretor do departamento
ARQUIVO_CAD		Engº Antonio Marcos Pereira	Engº Antonio G. Gonçalves
			secretário de transportes
			Anderson Farias Ferreira